



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 124, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de férias ao Coordenador Municipal de Planejamento e Finanças e designação do Coordenador Municipal de Transportes e Compras para responder pela Coordenadoria Municipal de Planejamento e Finanças durante este período.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica concedida férias ao Senhor JOÃO CARLOS DA SILVA, RG. 23.335.664, Escriturário designado Coordenador Municipal de Planejamento e Finanças, cargo em comissão, durante 30 (trinta) dias, referente ao período de 1.º/03/20 a 28/02/21, conforme Art. 146, 147 e 150 da Lei Complementar 025/2004, de 08 de outubro de 2004, a contar de 1º/06/22 a 30/06/22 (Portaria CMA n.º 117, de 24/05/22).

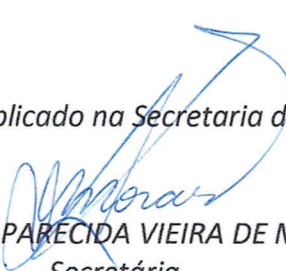
Artigo 2.º Fica designado o Senhor JEDSON HENRIQUE TOLEDO DE CARVALHO, RG. 45.282.283-X, Coordenador Municipal de Transportes e Compras, cargo em comissão, para responder pela Coordenadoria Municipal de Planejamento e Finanças, no período de 1º/06/22 a 30/06/22, durante as férias do Senhor JOÃO CARLOS DA SILVA.

P.M. de Taquarituba, 25 de maio de 2022.



ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária